



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022: *objetivando a contratação de prestação de serviços especializados de apoio administrativo no planejamento operacional e de recursos da SUAS no âmbito da política Municipal de assistência social.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com o Senhor **JOSÉ CARLOS PEDREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 08.665.886-71 SSP/BA e CPF nº 829.790.305-20, residente e domiciliado na Av. 2 de julho nº 465 , centro, Ruy Barbosa– Bahia, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE MARCIONILIO SOUZA– ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Rua Neném Miranda, no 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000, com o **CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23**, objetivando a contratação de prestação de serviços especializados de apoio administrativo no planejamento operacional e de recursos da SUAS no âmbito da política Municipal de assistência social. **No valor global de R\$ o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 (Mil e sem reais).**

Marcionílio Souza– Bahia, 06 de Janeiro de 2022.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

